



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 31 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Inclui o inciso XIII no art. 1º da Portaria 135 de 29 de junho de 2010, que trata do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIII no art. 1º da Portaria 135 de 29 de junho de 2010, com a seguinte redação:

XIII – 1 (um) representante do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

Art. 2º Fica revogada a Portaria 22 de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**